



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 016/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.<sup>a</sup> série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Atendendo ao publicado no Aviso à Navegação N.º 003/2020 (períodos de indisponibilidade das eclusas de navegação), uma vez que as condições climatéricas e hidrógicas deste inverno possibilitou com sucesso, que os trabalhos nas eclusas fossem mais céleres antecipando a sua finalização.

Tal como já publicado relativamente às eclusas de Carrapatelo, Régua, Valeira e Pocinho, também a eclusa de Crestuma antecipará as respetivas operações a partir do dia 22 de março.

Assim, a partir do dia 22 de março, em toda a extensão do canal de navegação do douro, será possível efetuar a transposição e operações de eclusagem no rio douro.

A partir de hoje, nos respetivos sistemas RisDouro, a possibilidade de inserção das escalas de navegação com as eclusas referidas, está já ativo.

Peso da Régua, 11 de março de 2022

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva